



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 086, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Valério Romão e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, referente ao **3º Quinquênio** ao servidor **VALÉRIO ROMÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, símbolo CSAD4, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho –MS, no percentual de **5% (cinco por cento)**, em conformidade com o §1º do art. 101 da Lei Complementar nº. 001/91 e parecer jurídico acostados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 14 de novembro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Afixado no Mural

Em 14/11/18

Assinatura